



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00547/2017

: DENOMINA DE RUA JOÃO GOULART FILHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B2-07, localizada entre a Rua Marcilia Francisca de Oliveira e a Rua Hamilton Antônio Duarte, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA JOÃO GOULART FILHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso João Goulart Filho, natural de Ituiutaba, casado com Luzia Aparecida Goulart e pai de 8 filhos. Era um homem alegre, brincalhão, apaixonado pela vida e trabalhava com muito amor como pedreiro. Era um homem íntegro, honesto, de um bom coração. Era humilde, honesto, perseverante e fazia tudo com muita dedicação até que por uma insuficiência respiratória, aos 82 anos de idade, faleceu, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Deixou um legado de muito amor e o valor da dignidade e do amor ao próprio. Exemplo de homem merece esta homenagem como forma de reconhecimento Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00547/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador